



3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 09.11.18 às 17 horas, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

- **PROCESSO Nº 049/2018 – Jogo: PALMEIRA X RIACHUELO, categoria amador, realizado em 13 de Outubro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Sub -17 de 2018.**
- Auditor Presidente 3ª CD: Dr. Marcos Delli Ribeiro Rodrigues;
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Bruno Padilha de Lima (ausente), Dr. Erich Moreno Pinto Silva (ausente) e Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Auditora Relatora: Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Procurador da 3ª C.D: Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor Dativo: Dr. Victor Hugo do Nascimento Feitosa
- **Denunciado: ATHIRSON RICHARDSON F. DO NASCIMENTO (Primário), Atleta Amador do RIACHUELO.**
- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela aplicação da pena mínima de suspensão de 01 partida.

- **PROCESSO Nº 050/2018 – Jogo: VISÃO CELESTE X ALECRIM FC, categoria profissional, realizado em 24 de outubro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão de 2018.**



- Auditor Presidente 3ª CD: Dr. Marcos Delli Ribeiro Rodrigues;
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Bruno Padilha de Lima (ausente), Dr. Erich Moreno Pinto Silva (ausente) e Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Auditor Relator: Dr. Erich Moreno Pinto Silva;
- Procurador da 3ª C.D: Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor Dativo: Dr. Victor Hugo do Nascimento Feitosa;
- **1º Denunciado: FRANCISCO FABIANO PEREIRA MARCIANO (Primário), Atleta Profissional do Alecrim F.C.**
- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela aplicação da pena mínima de suspensão de 01 partida.


Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN